

LEI Nº 1.444, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza Custear Despesas

A Prefeita Municipal de São Bonifácio. Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a custear despesas de até o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinados a realização de campeonatos municipais e intermunicipais de Futebol de Salão, Futebol de Campo e Voleibol, Jiu-Jitsu, Jogos da Terceira Idade, pagamento de arbitragem, premiação, inscrições e alimentação de atletas quando representarem o município, durante o exercício de 2018.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Bonifácio, 15 de fevereiro de 2018.

Graziela Vanroo
Prefeita Municipal em Exercício

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Elisangela A. S. Nienkoetter
Chefe de Gabinete